



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO

Projeto de Decreto Legislativo através do qual se concede título de cidadão honorário ao Governador do Estado do Paraná - Carlos Alberto Richa.

RELATÓRIO

Através deste expediente legislativo, pretende-se a concessão da honraria de cidadão honorário do Município de Campo Largo à Carlos Alberto Richa.

Esta proposição vem acompanhada de justificativas por escrito, com dados biográficos suficientes para evidenciar o mérito do homenageado, por se destacar em sua vida profissional, como engenheiro civil e na área política, ao iniciar sua carreira em 1.995, elegendo-se Deputado Estadual, sendo reeleito em 1.998; em 2.000, foi eleito Vice-Prefeito de Curitiba, exercendo já no primeiro ano de mandato as funções de Secretário Municipal de Obras; em 2.004, elegeu-se Prefeito Municipal da cidade de Curitiba, tendo sido reeleito em 2.008 e, em 2.010, elegeu-se para o cargo de Governador do Estado do Paraná, que exerce pelo mandato que irá ultimar-se em 31.12.14.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

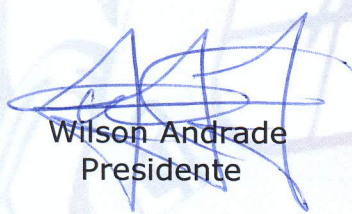
FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo em questão pode ser objeto de iniciativa de Vereadores com assento nesta colenda Casa de Leis, por estar adstrita à sua competência privativa, consoante previsão expressa contida no inciso XV, do art. 39, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e do art. 263, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, de forma a viabilizar tecnicamente seu processamento legislativo.

VOTO

Em tais condições, os Membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Decreto Legislativo em referência, podendo, assim, ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!


Wilson Andrade
Presidente

Lucir José Marchiori
Relator

Jorge Julio
Membro